



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURAMA



LEI Nº 177/2025, DE 21 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre modificação da Lei de Cargos e Salários, reestruturando o quadro de cargos de provimento efetivo deste Município, como abaixo se especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CATURAMA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara **APROVA** e ele **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º. A lei de cargos e salários, fica modificada na forma da presente Lei Complementar, cujos cargos terão provimento através de Concurso Público de Provas e títulos, conforme descrito no anexo único.

CARGO	NÍVEL DE ESCOLARIDADE	VAGAS/CADASTRO DE RESERVAS	LOCALIDADE	JORNADA DE TRABALHO	VALOR BASE
Médico	Formação Superior	1 vaga efetiva - 1 vaga cadastro de reserva	Secretaria de Saúde	40 horas	R\$ 4.000
Dentista	Formação Superior	1 vaga efetiva - 1 vaga cadastro de reserva	Secretaria de Saúde	40 horas	R\$ 2.600
Agente de Saúde	Ensino Médio	5 vagas efetivas	Mucambo (1); Lagoa das Melancias (1); Sede (3).	40 horas	Piso Salarial
Agente de Endemias	Ensino Médio	3 vagas efetivas	Sede	40 horas	Piso Salarial



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURAMA



Veterinário	Formação Superior	1 vaga efetiva - 1 vaga cadastro de reserva	Sede	40 horas	R\$ 2.500
Fonoaudiólogo	Formação Superior	1 vaga efetiva - 1 vaga cadastro de reserva	Sede	40 horas	R\$ 2.500
Psicopedagogo	Formação Superior	1 vaga efetiva - 1 vaga cadastro de reserva	Município	40 horas	R\$ 3.000
Técnico Agrícola	Curso Técnico em Agricultura	1 vaga efetiva	Sede	40 horas	R\$ 1.518
Eletricista	Curso Técnico em Eletricista	1 vaga efetiva	Sede	40 horas	R\$ 1.518
Arquiteta Projetista	Formação Superior	1 vaga efetiva		40 horas	R\$ 2.500
Enfermagem	Formação Superior	1 vaga efetiva - 1 vaga cadastro de reserva	Secretaria de Saúde	44 horas	R\$ 2.700 + complemento da União
Técnico em enfermagem	Curso Técnico em Enfermagem	2 vagas efetivas - 2 vagas cadastro de reserva	Município	40 horas	R\$ 1.518
Farmacêutico	Formação Superior	1 vaga efetiva	Sede	40 horas	R\$ 2.000
Bioquímico	Formação Superior	1 vaga efetiva	Sede	40 horas	R\$ 2.000

CNPJ: 16.257.719/0001-42

Rua José Ribeiro Lula, s/nº, Centro, Caturama - Bahia

Telefone: (77) 3650-1185



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURAMA



Nutricionista	Formação Superior	1 vaga efetiva - 1 vaga cadastro de reserva	Sede	40 horas	R\$ 2.000
Psicólogo	Formação Superior	1 vaga efetiva - 1 vaga cadastro de reserva	Sede	40 horas	R\$ 2.000
Assistente Social	Formação Superior	1 vaga efetiva	Sede	30 horas	R\$ 2.000
Fisioterapia	Formação Superior	2 vagas efetivas	Sede	40 horas	R\$ 2.000
Fiscal de Meio Ambiente	Nível Médio	1 vaga efetiva - 1 vaga cadastro de reserva	Município	40 horas	R\$ 1.518
Professor	Formação em Pedagogia	1 vaga efetiva	Escola Municipal Francisco da Silva - Mucambo	20 horas	Piso Salarial do magistério referente à 20 horas
Professor	Formação em Pedagogia	1 vaga efetiva	Escola Municipal Isaac José da Silva – Caiera	20 horas	Piso Salarial do magistério referente à 20 horas
Professor	Formação em Pedagogia	1 vaga efetiva	Escola Municipal Sérgio Carneiro – Feira Nova	20 horas	Piso Salarial do magistério referente à 20 horas
Professor	Licenciatura em História	1 vaga efetiva	Centro Educacional	20 horas	Piso Salarial do magistério

CNPJ: 16.257.719/0001-42

Rua José Ribeiro Lula, s/nº, Centro, Caturama - Bahia
Telefone: (77) 3650-1185



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURAMA



Art. 2º. A realização do concurso público para o provimento do cargo criado nesta lei será regulamentada por edital específico, em conformidade com a legislação vigente.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor a partir da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caturama, Bahia, 21 de março 2025.


Antônio Leão Bemfim
Prefeito Municipal